



PUBLICADO
DATA 04 / 11 / 2025
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG

PUBLICADO
DATA 04 / 11 / 2025
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Assinatura

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86,
inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no
seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas
atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua
respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – **DANIELE DE JESUS PIMENTA, Enfermeira**, inscrito no
CPF/MG-155.635.826-12, Carteira Nacional de Habilitação categoria **B**, sob o
registro **07540949740**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 04 de novembro de 2025.


OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito.